



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

DESPACHADA
12ª Sessão Ordinária - 11/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal, fazer estudo junto a Secretaria da Saúde para instituição de um Censo Municipal de pessoas Autistas no âmbito Municipal Indaiatuba

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a fazer um estudo junto a Secretaria da Saúde para instituir Censo de Pessoas Autista no âmbito Municipal de Indaiatuba, visando mapear e quantificar e identificar o perfil socioeconômico e de saúde das pessoas com Transtornos do Espectro Autista (TEA) esse levantamento visa o planejamento de políticas públicas mais eficaz para ampliar os cuidados com a saúde, educação e a assistência Social aos portadores. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Saúde

JUSTIFICATIVA:

Com a instituição do Censo, podemos identificar o número de pessoas autistas na nossa cidade, incluindo a identificação de crianças e estudantes com TEA, que precisam de um acompanhamento, coletando informações para atender as necessidades e atender a realidade local. podendo ampliar os serviços essenciais e a melhora dos serviços, dando suporte e facilitando o acesso aos direitos e melhorando qualidade de vida para essas pessoas. Julgando, a legitimidade e a relevância desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa para viabilizá-la o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 6 de maio de 2026.

ADALTO MISSIAS DE OLIVEIRA

Vereador

0038786
06/05/2026 10:19
IND 1163/2026
PROT - CMI 2307/2026